

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: suprimentos@daeamericana.sp.gov.br ou compras@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, fornecimento e instalação de link de internet dedicado, que seja fornecido através de solução via fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps, 01 (um) Endereço IP fixo e válido, para utilização no Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE – Americana), situado na Rua dos Estudantes Nº 333, Cordenonsi – Americana/SP, incluindo equipamentos, configuração, suporte técnico aos serviços e manutenção corretiva para o perfeito funcionamento.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 27/08 às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:



- I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;
- VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 5_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa;



c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

a) aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;



6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *(Termo de Referência ou Projeto Básico)* Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana 24 de Agosto de 2026

Fabio Renato de Oliveira

Superintendente



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, fornecimento e instalação de link de internet dedicado, que seja fornecido através de solução via fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps, 01 (um) Endereço IP fixo e válido, para utilização no Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE – Americana), situado na Rua dos Estudantes Nº 333, Cordenonsi – Americana/SP, incluindo equipamentos, configuração, suporte técnico aos serviços e manutenção corretiva para o perfeito funcionamento.

1.1. Classificação do bem ou serviço

O objeto pretendido trata-se de serviços e fornecimentos contínuos, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, conforme especificações da lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um link de internet com IP dedicado é crucial para garantir a estabilidade e a confiabilidade da conexão. Um IP dedicado oferece um nível mais elevado de segurança e com ele é possível configurar medidas de segurança específicas, como firewalls e VPNs, que são essenciais para proteger os dados sensíveis e as operações do órgão. Além disso, permite um controle mais preciso sobre o tráfego de rede, ajudando a identificar e mitigar ameaças cibernéticas de maneira mais eficaz. A contratação de um link de internet com IP dedicado é uma medida necessária para assegurar a eficiência, segurança e escalabilidade dos serviços de um órgão cujos serviços prestados podem afetar diretamente a população. Esta solução proporciona um ambiente de rede mais controlado e seguro, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Um link dedicado se faz ainda mais necessário depois que o Governo Federal através do Decreto Nº 10.540/2020, instituiu o SIAFIC e a



maioria dos nossos sistemas que eram instalados, passaram a ser via web, garantindo assim uma maior estabilidade no funcionamento dos serviços realizados pelo órgão.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Medida	Quantidade	Especificação
01	UN	1	Fornecimento de link de acesso à Internet dedicado, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps, simétrica (200 Mbps de download e 200 Mbps de upload), destinado à sede do Departamento de Água e Esgoto de Americana – DAE-Americana. Demais requisitos: Fornecimento de 01 (um) endereço IP público, fixo, válido e dedicado, associado ao link de Internet. O serviço deverá possuir velocidade de 200 Mbps (full duplex), com capacidade de transmissão de 200 Mbps para download e 200 Mbps para upload, de forma simétrica. O serviço deverá contemplar proteção contra ataques de negação de serviço distribuído (DDoS), sem prejuízo da disponibilidade e do desempenho contratado. O link de acesso à Internet deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem limite de volume de dados trafegados. Não deverá haver restrições quanto ao tipo de tráfego, protocolos, portas lógicas ou serviços de Internet, salvo aquelas estritamente necessárias para a segurança da rede e previamente informadas pela contratada. O acesso deverá ser fornecido por meio de fibra óptica, com disponibilidade e desempenho compatíveis com as características de um serviço de Internet dedicado corporativo.



3.1. Condições

3.1.1. O contratante poderá solicitar a mudança de endereço do ponto de acesso;

3.1.2. O contratante poderá solicitar a mudança do local do ponto de acesso no mesmo endereço;

3.1.3. A contratada deverá fornecer a CONTRATANTE todos os dados necessários para configuração dos equipamentos (Modem, roteadores, etc), para o correto funcionamento do acesso à internet;

3.1.4. A contratada deverá fornecer os serviços de manutenção do link de acesso à internet durante a vigência do contrato, sem nenhum custo adicional;

3.1.5. Todos os equipamentos e acessórios necessários para ativação do link a ser instalado serão fornecidos pela CONTRATANTE;

3.1.6. As tecnologias para os enlaces e os equipamentos utilizados deverão estar devidamente regulamentados e homologados pela ANATEL, atendendo os requisitos mínimos descritos neste Termo.

3.2. Garantia de banda

3.2.1. Os serviços de acesso à internet deverão possuir a garantia de banda padrão para as tecnologias utilizadas e reguladas pela ANATEL;

3.2.2. Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;

3.2.3. Garantia total da banda contratada com velocidades simétricas de download e upload.

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. Prazo de execução dos serviços

O contrato vigorará pelo prazo de 24 meses.



4.2. Prazo para início da execução dos serviços

4.2.1. A CONTRATADA terá o prazo de 10 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do seu respectivo Contrato para ativação do link;

4.2.2. O Link Dedicado deverá ser instalado e configurado no Data Center do Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE – Americana), de modo que, todos os computadores das Redes da Autarquia deverão acessar integralmente todos os serviços da Internet (Navegação, envio e recebimento de E-mails, FTP e todos os demais serviços) sem qualquer restrição ou distinção. Tudo deve ser providenciado antecipadamente e de forma programada para que os Servidores da Autarquia possam ser devidamente configurados com os novos endereços IP e possam se manter em pleno funcionamento, sem quaisquer transtornos, tornando o processo de instalação o mais transparente possível;

4.2.3. A empresa vencedora deverá instalar e configurar o Link, deixando mesmo em total funcionamento, navegando na internet, utilizando as configurações de Proxy e regras de firewall utilizadas pelo Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE – Americana).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**5.1. Subcontratação**

5.1.1. Não será permitida a subcontratação em hipótese alguma.

5.2. Garantia contratual

5.2.1. Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço ocorrerá uma única vez no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato (exceto em casos de suporte técnico e/ou



manutenções corretivas), onde a CONTRATADA deverá fornecer 01 (um) link de internet com IP dedicado de velocidades simétricas e mínimas de 200 Mbps, funcionamento de 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço, que será instalado na sede do Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE-Americana), localizada na Rua dos Estudantes Nº 333, Cordenonsi – Americana/SP, no horário das 08:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual ficará a cargo do Encarregado de T.I. da Seção de informática, Sr. Vagner Martins de Araujo e a fiscalização serão executadas pelo Chefe da Seção de Informática, Sr. Adriano Gianini Colombo.

7.1. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições

7.1.1. Pela conferência e avaliação dos serviços;

7.1.2. Pelo Recebimento das notas fiscais/faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;

7.1.3. Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

7.1.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente com o primeiro pagamento sendo feito em até 30 dias após a execução dos serviços requeridos neste termo.



9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ser realizada mediante dispensa de licitação com critério de julgamento do menor preço pelo serviço requerido.

9.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida prova de conceito.

9.2. Qualificação técnica

9.2.1. Cláusula de Conformidade com as Especificações da ANATEL e Aquisição de Serviços de Internet;

9.2.2. A Contratada compromete-se a atuar em estrita conformidade com todas as especificações, requisitos técnicos, regulamentações e demais normas estabelecidas nas concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

9.2.3. A Contratada deverá garantir que a qualidade do serviço de internet fornecido esteja de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela ANATEL, incluindo, mas não se limitando a, velocidade de conexão, estabilidade do serviço e tempo de resposta;

9.2.4. A contratada deverá assegurar que a capacidade e a cobertura do serviço de internet sejam suficientes para atender às necessidades especificadas no contrato, incluindo a cobertura geográfica e a disponibilidade do serviço;

9.2.5. A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico eficiente e em tempo hábil para resolução de quaisquer problemas relacionados ao serviço de internet, em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela ANATEL;

9.2.6. A Contratada deverá fornecer informações claras e transparentes sobre as condições do serviço, incluindo detalhes sobre velocidade contratada, limites de uso, políticas de privacidade e quaisquer outras restrições aplicáveis;



9.2.7. A Contratada deverá realizar manutenção e atualização periódica da infraestrutura utilizada para a prestação dos serviços de internet, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço oferecido.

9.3. Qualificação econômico-financeira

Padrão Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE-Americana).

9.4. Participação de consórcio

Não será permitida participação de consórcio.

9.5. Condições para assinatura do contrato

Para a assinatura do presente contrato serão exigidos os seguintes documentos abaixo:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão de Apenados;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.6. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor estimado será de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) após coleta de cotações

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária utilizada será a 3.3.90.40.00



11.1. Fonte do recurso

Recursos próprios da administração indireta.

Americana, 20/08/2026

Vagner Martins de Araujo
Encarregado de TI





Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510

DESCRIÇÃO DO ITEM:

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Medida	Qtde	Especificação	Valor Unit	Valor Total
01	UN	1	Fornecimento de link de acesso à Internet dedicado, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps, simétrica (200 Mbps de download e 200 Mbps de upload), destinado à sede do Departamento de Água e Esgoto de Americana – DAE-Americana. Demais requisitos: Fornecimento de 01 (um) endereço IP público, fixo, válido e dedicado, associado ao link de Internet. O serviço deverá possuir velocidade de 200 Mbps (full duplex), com capacidade de transmissão de 200 Mbps para download e 200 Mbps para upload, de forma simétrica. O serviço deverá contemplar proteção contra ataques de negação de serviço distribuído (DDoS), sem prejuízo da disponibilidade e do desempenho contratado. O link de acesso à Internet deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem		





Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

limite de volume de dados trafegados.

Não deverá haver restrições quanto ao tipo de tráfego, protocolos, portas lógicas ou serviços de Internet, salvo aquelas estritamente necessárias para a segurança da rede e previamente informadas pela contratada.

O acesso deverá ser fornecido por meio de fibra óptica, com disponibilidade e desempenho compatíveis com as características de um serviço de Internet dedicado corporativo.

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AG.

C/C.

DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL:

RG:

Nome:

CPF.



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.
2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.
3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.
4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.
5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).





Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Americana 24 de Agosto de 2026.

Assinatura



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510